

António Marques Salgueiro, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 6.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 27.10.2010.

José Luís da Graça Varela Possante, da carreira/categoria de assistente técnico, posicionado entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.11.2010.

José Manuel da Silva, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 6.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.12.2010.

Ponte de Sor, 07 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

304041538

MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 27325/2010

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 6 de Dezembro de 2010, determinei a mobilidade interna, nos termos previsto no artigo 59.º, n.º 3, alínea *a*) do artigo 60.º e artigo 62.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, do trabalhador José Domingos Vieira Roque, para o exercício de funções de Encarregado Geral Operacional, posição remuneratória 1.º, nível remuneratória 12, com a remuneração base de 1047,00€, da tabela remuneratória única, com início a 1 de Dezembro de 2010, pelo prazo de dezoito meses.

6 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

304058379

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Aviso n.º 27326/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna — se público que cessaram, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado) os seguintes trabalhadores:

Joaquim Carvalho Correia (Assistente Operacional), desligado do serviço desde 01 de Agosto de 2010;

Manuel José Teixeira (Assistente Operacional), desligado do serviço desde 01 de Junho de 2010;

José Joaquim Marques (Assistente Operacional), desligado do serviço desde 01 de Novembro de 2010;

Maria do Amparo Cardoso Peres Passos (Assistente Técnica), desligada do serviço desde 27 de Novembro de 2009.

15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

304077332

Aviso n.º 27327/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna — se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da Carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, — Área de Contabilidade, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168 de 30 de Agosto de 2010, a qual foi homologada, em 15 de Dezembro de 2010, pelo Presidente desta Câmara Municipal.

Candidatos aprovados:

1.º Jorge Manuel Dias Gonçalves — 14,72 valores

16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

304076936

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 27328/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 07 de Junho de 2010, cessa por motivo de aposenta-

ção, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional, Joaquim António Guerreiro Inácio, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

11 de Outubro de 2010. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

304066746

Aviso n.º 27329/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 09 de Setembro de 2010, cessa por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional, Maria Inácia da Silva Guerreiro Campos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2010.

11 de Outubro de 2010. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

304066884

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Aviso n.º 27330/2010

1 — Nos termos do Artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado, com o n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e de acordo com o disposto na alínea *a*), n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 23 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho nas seguintes Carreiras/categorias, previstos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Ref. A — Um lugar na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Engenheiro Civil)

Ref. B — Um lugar na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Administração Pública)

Ref. C — Um lugar na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Secretariado e Administração)

Ref. D — Um lugar na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Psicologia)

Ref. E — Um lugar na Carreira /Categoria de Assistente Técnico — Coordenador Técnico

Ref. F — Dois Lugares na Carreira/Categoria Assistente Operacional (Trolha)

Ref. G — Dois lugares na Carreira/Categoria Assistente Operacional (Cantoneiro)

2 — Estes procedimentos regem-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Administração Autárquica através do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Reservas de recrutamento: Para efeitos do n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se que não se encontram constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que foi dispensada a consulta à Entidade Centralizadora para a constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC) por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade.

4 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o procedimento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, dever-se-á proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público na modalidade transitória, por tempo determinável ou determinado, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação camarária datada de 23 de Novembro de 2010.